



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO. Nº 89 /2025 – CMI

Itaituba – Pará, 10 de março de 2025.

De: Secretário Administrativo-CMI

RESP. ADM - CMI

Para: Francisco de Assis de Paiva Bessa – Licitações e contratos.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

Prezados, por ordem do Ilustríssimo Sr. Presidente da Câmara, encaminho a solicitação de abertura de processo administrativo visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, MARKETING, COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS EM VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO COM OBJETIVO DE DIVULGAR OS TRABALHOS DO LEGISLATIVO, EVENTOS E AÇÕES DE RELACIONAMENTOS EM AMBIENTES DIGITAIS, BEM COMO O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DO LEGISLATIVO, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E FOTOGRAFICA, DESIGN GRÁFICO, WEB DESIGN, E CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A presente solicitação é justificada pela necessidade se faz necessária para aprimorar a comunicação institucional do Legislativo Municipal, garantindo ampla transparência, informação de qualidade à população e fortalecimento da imagem da Câmara Municipal de Itaituba. A disseminação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

eficiente dos atos institucionais e das ações do Legislativo permite maior engajamento da sociedade, assegurando a democratização da informação e o cumprimento do princípio da publicidade.

Anexo segue:

DFD, despacho para elaboração do ETP, ETP, Pesquisa de preço, Despacho para elaboração do Termo de Referência, Termo de Referência, Despacho para verificação de saldo orçamentário para cobrir a despesa, Reserva orçamentária, justificativa e autorização.

Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI